



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO II, BERNARDO DO MEARIM, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2014, PAG 01

## SUMÁRIO

**ATO CONVOCATÓRIO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PAGINA .....01

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PAGINA .....01

## ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 006/2014, convocamos a Empresa: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob 10.671.357/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Nilmarcos Cunha Gomes, portador da carteira de identidade nº 24236372003-9 GEJSPC/MA e CPF: 016.605.233-70, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato nº CP-006/2014.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim - MA, 27 de Março de 2014. Município de Bernardo do Mearim / Secretaria Municipal de Educação /Railson Ferreira de Sousa /CPF: 847.172.203-82 /Portaria nº 1401002/2014



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
PODER EXECUTIVO



Av. Manoel Matias s/nº , centro  
Bernardo do Mearim - MA

site  
[www.bernardodomearim.ma.gov.br](http://www.bernardodomearim.ma.gov.br)

**Eudina Costa Pinheiro**  
Prefeita

**Antonio Beserra de França**  
Secretário de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO  
CONVITE Nº 003/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0703002/2014-CCL CONVITE Nº: 003/2014 OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção do muro do cemitério do Povoado Lago de Dentro. A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito do município de Bernardo do Mearim-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização do Convite exarada pelo Presidente da CCL, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 0703002/2014-CCL, Convite nº 003/2014.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Empresa: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA-ME. CNPJ nº 10.671.357/0001-55** estabelecida à Rua da Salvação, nº 1936, bairro Aeroporto – 65727-000 – Trizidela do Vale -MA. **Descrição:** contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção do muro do cemitério do Povoado Lago de Dentro. pelo valor total de R\$ 87.700,00 (oitocentos e sete mil e setecentos reais). Bernardo do Mearim, 27 de março de 2014. Antonio Hilton Laranjeira Silva Sec. Municipal de Obras, Urban. Transp. e Trânsito CPF: 556.976.313-91

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Convite nº 004/2014, convocamos a empresa: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.671.357/000-55, com sede na Rua da Salvação, 1936, bairro Aeroporto, CEP 65.727-000, no Município de **Trizidela do Vale**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Nilmarcos Cunha Gomes**, portador da Cédula de Identidade nº **242363720039**, **GEJUSPC/MA**, e CPF nº **016.605.233-70**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim - MA, 27 de março de 2014. MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL. Josinaldo Soares de França CPF:024.601.804-62 Portaria nº 1003001/2014

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº CC-004/2014. ORIGEM:** Processo administrativo nº 21021001/2014-CCL. **MODALIDADE:** Convite. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial. **CONTRATADO:** Construtora Estrutural LTDA-ME. **OBJETO:** reforma do prédio do CRAS na sede do município de Bernardo do Mearim-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 88.000,00 (oitenta e

oito mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 07.01. Fonte: 08.244.0037. Programa de Trabalho: 1.042. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial por seu Secretário Antonio Hilton Laranjeira Silva, como Contratante e pela empresa Construtora Estrutural LTDA-ME o Sr. Nilmarcos Cunha Gomes como Contratado. Bernardo do Mearim, 27 de março de 2014.

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Convite nº 002/2014, convocamos a empresa: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.671.357/000-55, com sede na Rua da Salvação, 1936, bairro Aeroporto, CEP 65.727-000, no Município de **Trizidela do Vale**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Nilmarcos Cunha Gomes**, portador da Cédula de Identidade nº **242363720039**, **GEJUSPC/MA**, e CPF nº **016.605.233-70**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim - MA, 27 de março de 2014. MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL. Josinaldo Soares de França CPF:024.601.804-62 Portaria nº 1003001/2014

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº CC-002/2014. ORIGEM:** Processo administrativo nº 0703001/2014-CCL. **MODALIDADE:** Convite. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial. **CONTRATADO:** Construtora Estrutural LTDA-ME. **OBJETO:** reforma do prédio do CRAS na sede do município de Bernardo do Mearim-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 07.01. Fonte: 08.244.0037. Programa de Trabalho: 1.042. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial por seu Secretário Antonio Hilton Laranjeira Silva, como Contratante e pela empresa Construtora Estrutural LTDA-ME o Sr. Nilmarcos Cunha Gomes como Contratado. Bernardo do Mearim, 27 de março de 2014.